

O Papel do GMC na Execução de Políticas Públicas Municipais



0

φ

MC?





O Gerente Municipal de Convênios e Congêneres – GMC é o funcionário do município, prioritariamente efetivo, responsável por relacionar-se com os órgãos concedentes e interagir internamente na Prefeitura com todas as Secretarias envolvidas no processo, visando o bom andamento das operações com recursos da união e do estado.

Porter?



IDENTIDADE - Setor de Convênios

- E-MAIL;
- TELEFONE;
- ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA (computador e impressora);
- ARQUIVO (físico e digital);
- MAPA DA CIDADE - Identificação visual das obras em andamento.

INVENTÁRIO

Federais

Estaduais

Fundo a fundo

- Criar uma planilha contendo todas as informações necessárias para fazer o acompanhamento dos instrumentos;
- Solicitar dos órgãos concedentes o parecer de análise da prestação de contas dos processos que ainda estão em análise.

LEGISLAÇÃO

FEDERAL

PORTARIAS

- Portaria Interministerial nº 424/2016;

LEIS

- Lei nº 10.520/2002;
- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 14.133/2021.

LEGISLAÇÃO

ESTADUAL

LEI COMPLEMENTAR

- Lei Complementar nº 119/2012 (Atualizada até 10/05/2018);

DECRETO

- Decreto nº 32.873/2018;
- Decreto nº 32.811/2018;

PORTARIA

- Portaria CGE nº 218/2018.

LEIS

- Lei nº 10.520/2002;
- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 14.133/2021.



Pontos de Controle



• **CELEBRAÇÃO**

Coerência na elaboração do plano de trabalho.

• **LICITAÇÃO**

Resguardar compatibilidade do termo de referência com PT ou projeto básico.

• **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Alcançar os objetivos propostos e comprovar a execução física financeira.

• **EXECUÇÃO**

Atender as cláusulas previstas no convênio e no contrato.



Obrigado!

João Castro

(85) 99643.6118

conceitoconsultoriapublica@gmail.com

